

DECRETO Nº 1.458, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

**COMPÕE A COMISSÃO ESPECIAL DE
PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDEDOR DO
DISTRITO INDUSTRIAL – CEPIAEDI.**

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 1.104, de 15/05/2013;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento do Empreendedor do Distrito Industrial - CEPIAEDI, os seguintes membros:

- Representante da Câmara Municipal

ALCIDES FERREIRA DE LIMA FILHO

- Representante da Associação Comercial e Industrial de Jacupiranga

YUTAKA ISHIDA

- 01 (um) Técnico do quadro funcional da Prefeitura com graduação em Engenharia

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA

- 02 (dois) representante do Poder Público Municipal

RICARDO MOHRING NETO

NIODEL NEVES RANGEL

ARTIGO 2º - A CEPIAEDI nomeará um relator dentre os seus membros.

ARTIGO 3º - Caberá a Presidência da CEPIAEDI, ao Sr. **RICARDO MOHRING NETO**.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.290, de 04/09/2013.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de novembro de 2015.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Depto. de Adm./Planejamento

RICARDO MOHRING NETO
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

